



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.027.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.027.940,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0151.1013.0000	3.3.90.39.00	3239	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.	33 033 033	170.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.452.0095.2204.0000	3.3.90.36.00	3237	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	33 033 033	570.940,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	1.130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3236	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	285.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3240	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	872.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 3.027.940,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/01/2023, conforme processo 2023.004.000001-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 16 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$425.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 425.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
18.542.0045.2036.0000	4.4.90.51.00	3238	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	66 066 066	425.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 425.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/01/2023, conforme processo 2023.004.000001-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 17 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3241	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	500.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0095.2425.0000	3.1.90.11.00	2973	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	-500.000,00

Anulação (-) -500.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/01/2023, conforme processo 2023.004.000001-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 123/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação realizada através da Portaria nº 1134/2021.

Art. 2º - Nomear para atuar na Comissão Permanente de Valorização e baixa de bens patrimoniais móveis, imóveis e inservíveis do Município de Campos dos Goytacazes:

- I - Washington Luiz Barbosa Freitas - mat. 35.553
- II - Marcello de Souza Marques - mat. 5.784
- III - João Batista Sanches Junior - mat. 40.786
- IV - José Renato de Azevedo Salgado - mat. 11.642

Art. 3º - A presente comissão tem por finalidade promover o exame pericial de bens patrimoniais dessa municipalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

Portaria 202/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.007771-3-PA, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Enfermeiro III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33556, **Paola Franca Nascimento Barrozo**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.002937-8-PA	Evanes de Fatima da Silva Oliveira
2021.204.005071-2-PA	Vanessa Cabral Tavares
2021.204.001812-5-PA	Mariuza Gonçalves de Oliveira Cardoso
2021.204.001914-6-PA	Simone Peixoto Gomes
2022.044.000078-8-PA	Roberta Barros de Freitas Teixeira Dutra
2022.099.001153-6-PA	Alessandra Torrao de Almeida -FMS
2022.099.000949-8-PA	Paula Marsicano Cezar Vieira -FMS
2022.099.000388-1-PA	Adelma Moreira Aurora Florido -FMS
2022.099.000872-2-PA	Karla Monteiro Maciel -FMS
2022.099.000977-5-PA	Daniela Fraga Carvalho -FMS
2022.099.000440-0-PA	Katiusca Souza de Freitas -FMS
2022.099.000976-8-PA	Daniela Fraga Carvalho -FMS
2022.204.008969-2-PA	Dominique Borges Queiroz Julio
2022.204.005991-P-PA	Niceane Ribeiro Caldas
2022.204.005797-0-PA	Zilda Maria da Silva
2022.204.005002-4-PA	Carla da Silva Gomes
2022.204.005371-7-PA	Elisângela de Oliveira Jorge
2022.204.005256-2-PA	Selma Martins de Almeida
2022.204.008851-0-PA	Jocilea de Souza Campos Silva
2022.204.002803-6-PA	Elisângela Fernandes de Carvalho
2022.204.005615-1-PA	Ana Paula Miranda Paes
2022.204.008369-4-PA	Monica Barreto Rangel
2022.204.008661-5-PA	Barbara Sales Silva Ferreira
2022.204.005370-P-PA	Ana Christina Costa Campinho

2022.204.005180-4-PA	Gessica Andrade dos Santos Ramos
2022.204.007590-8-PA	Suelena Pereira da Silva Azeredo
2022.204.005522-0-PA	Evodia Almeida Monteiro
2022.204.009133-1-PA	Maurício de Almeida Reis
2022.204.008771-9-PA	Lenita Ribeiro Monteiro Pimentel
2022.204.008472-7-PA	Cristina Virgílio Batista de Assis
2022.204.005859-2-PA	Arani Gomes Xavier Pereira
2022.204.005939-4-PA	Marta Rangel de Souza
2023.099.000035-P-PA	Zenaide Ribeiro da Silva Gomes -FMS
2023.204.000182-7-PA	Cristiane Souza da Silva
2023.204.000044-6-PA	Halana Ferreira de Moraes
2023.204.008146-5-PA	Patricia dos Santos Lucio Ribeiro
2023.204.008975-0-PA	Renata Cabral Siqueira Ribeiro
2023.204.009144-6-PA	Ana Beatriz Rodrigues Gomes
2023.204.008209-4-PA	Edna Maria Neves de Freitas Boa Morte
2023.204.008306-9-PA	Monique Silva Pessanha Pinto
2023.204.008062-4-PA	Elaine Cristina Vieira da Silva
2023.204.008187-1-PA	Rosângela Clemente da Conceição
2023.204.000066-5-PA	Gustavo Amoy Freitas
2023.204.000091-0-PA	Eliane Severiano Rodrigues
2023.204.000094-2-PA	Jose Antonio Carvalho dos Santos Junior
2023.204.000130-6-PA	Andre Luiz de Macedo Isidoro
2023.204.000068-P-PA	Gabrielle Viana Sampaio
2023.204.000090-3-PA	Zoraia Gordo Rodrigues
2023.204.000118-8-PA	Claudia Monteiro Lourenço
2023.204.000154-P-PA	Joao Eduardo Marques Rueb
2023.204.000170-5-PA	Vania Lucia de Souza Medeiros
2023.204.000109-P-PA	Cristiane Nascimento Martins Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 03/02/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000002-P-CA	Suzana da Hora Macedo
2023.004.000001-2-CA	Patricia Ribeiro de Souza Rangel
2023.004.000003-7-CA	João Carlos Batista Ramos
2022.004.000217-0-CA	Lilian Sales dos Santos
2023.004.000023-1-CA	Nilo Sergio Dias Passos

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2023.

Rodrigo Resende RamosSecretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE****EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0373/2022
PROCESSO Nº 2021.004.000066-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021CONTRATADA: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÚBLICAS LTDA.
CNPJ Nº 23.106.657/0001-33

OBJETO: aquisição de monitores e webcams para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Transparência e Controle, conforme descrito nos Anexos do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do Pregão Eletrônico nº 080/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO RESENDE RAMOSSecretário Municipal da Transparência e Controle
Mat. nº 40.414

(Por incorreção)

Secretaria Municipal de Saúde**Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes**

Eleição Biênio 2023/2024

CONVOCAÇÃO

Portaria nº 002/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das suas atribuições que lhe confere o §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 5.195/91, como membro nato e presidente do Conselho Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as entidades representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, dos Profissionais de Saúde, Instituições Formadoras de RH em Saúde e os Representantes dos Usuários, para **CADASTRAMENTO**, a fim de que estejam aptos a se candidatar e votar nas reuniões que elegerão as instituições que farão parte do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2023/2024, como determina os §§ 7º ao 10º do artigo 3º, do supracitado diploma legal. As Instituições deverão comparecer a sede do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Voluntário da Pátria, nº 875 fundos, Centro, no período de 13 a 17 de fevereiro 2023, no horário das 10h00min às 14h00min, munidos dos seguintes documentos:

- cópia da ata de fundação ou de ato legal, devidamente registrado em órgão competente;
- cópia do estatuto ou contrato social, e ainda, ata da diretoria atual, devidamente registrado em órgão competente;
- termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- Cartão de CNPJ;
- cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de fevereiro de 2023.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes**

Eleição Biênio 2023/2024

CONVOCAÇÃO

Portaria nº 003/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições que lhe confere o §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 5.195/91, como membro nato e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as entidades representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, dos Profissionais de Saúde, Instituições Formadoras de RH para a área de Saúde e os Representantes dos Usuários, **DEVIDAMENTE CADASTRADAS**, para reuniões que ocorrerão em 28/02/2023, que elegerão os seus Representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2023/2024, como determina os §§ 7º ao 10º, do artigo 3º, do supracitado diploma legal, no auditório deste Conselho Municipal de Saúde, à Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, Fundos, Centro, no horário de 15h00min às 18h00min, assim distribuídos:

- 15h – eleição das instituições representantes da categoria de Usuários;
- 16h – eleição das instituições representantes da categoria de Prestadores de Serviço em Saúde;
- 17h – eleição das instituições representantes da categoria de formadores de Recursos Humanos em Saúde;
- 18h – eleição das instituições representantes da categoria dos Profissionais de Saúde.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de fevereiro de 2023.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO CMS nº 030/2023****Aprova o Regimento Eleitoral para o biênio 2023/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.195/91 § 4º do artigo 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral para o biênio 2023/2024 conforme Reunião Ordinária ocorrida em 31 de janeiro de 2023;

**Capítulo I
Dos Objetivos**

Art. 2º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades de representação de usuários, prestadores de serviço em saúde, formadores de recursos humanos e profissionais de saúde, para o mandato 2023/2024.

Parágrafo Único. A eleição realizar-se-á em 28 de fevereiro de 2023, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação no Diário Oficial do Município.

**Capítulo II
Da Comissão Eleitoral**

Art. 3º - A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 08 (oito) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Plenária Ordinária em 07/12/2022, com a seguinte composição:

- 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;
- 1 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde;
- 1 (um) representante do segmento do governo;
- 1 (um) representante prestador de serviços de saúde;
- 1 (um) representante de formadores de RH para área de saúde.

§1º – As entidades que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral poderão ser elegíveis para votação.

§2º – Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria-Executiva do referido Conselho.

§3º – A Comissão Eleitoral terá um presidente e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros na primeira reunião após sua constituição.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;

II – Requisitar a Secretária Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.

III – Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos;

IV – Indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

V – Proclamar o resultado eleitoral;

VI – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (Dez) dias após a proclamação do resultado;

Art. 5º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades candidatas para o Conselho Municipal de Saúde;

II – Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III – Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;

IV – Recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos das Mesas Apuradoras.

Capítulo III Das Vagas

Art. 6º – As vagas dos representantes de entidades de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde das entidades de prestadores de serviços de saúde, das entidades formadoras de RH da área de saúde e os representantes do Poder Público a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 5.195/91, são as seguintes:

I - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes para representantes do poder público;

II - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de serviços em saúde;

III - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de Profissionais de saúde;

IV - 05 (Cinco) vagas para representantes titulares e 05 (Cinco) vagas para representantes suplentes de formadores de RH para área de saúde;

V - 20 (vinte) vagas para representantes titulares e 20 (vinte) vagas suplentes de usuários.

§ único – As vagas destinadas aos representantes do Poder Público serão de livre indicação/ nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Capítulo IV Das Inscrições

Art. 7º – As inscrições das entidades na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua Voluntário da Pátria, nº875 Fundos, Centro Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 13 a 17 de janeiro de 2023, no horário das 10h00min às 14h00min.

§1º – As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence à entidade e a vaga para a qual está se candidatando.

§2º – Caberá a Comissão Eleitoral, motivadamente, classificar as entidades inscritas nas categorias conforme suas atividades sociais, levando sempre em consideração seus respectivos objetivos sociais.

Capítulo V Da Documentação

Art. 8º – As entidades que forem se candidatar como eleitor/candidato à vaga no Conselho Municipal de Saúde terão que observar o disposto nos art. 3º do Decreto nº 5.195/91, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) cópia da ata de fundação ou de ato legal, devidamente registrado em órgão competente;

b) cópia do estatuto ou contrato social, e ainda, ata da diretoria atual, devidamente registrado em órgão competente;

c) termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

d) Cartão de CNPJ;

e) cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Capítulo VI Das Homologações das Inscrições

Art. 9º – Encerrado o prazo para as inscrições das entidades, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria-Executiva, a relação das entidades habilitadas a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

Capítulo VII Da Eleição

Art. 10º – A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares no Conselho Municipal de Saúde das entidades, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias Eleitorais por Segmentos, no dia 28 de fevereiro de 2023, no horário das 15 horas às 18 horas, na sede deste conselho, sendo às 15 horas eleição das instituições representantes da categoria dos usuários, às 16 horas eleição das instituições representantes da categoria de prestadores de serviços em saúde, às 17 horas eleição das instituições representantes da categoria de formadores de recursos humanos em saúde e às 18 horas a eleição das instituições representantes da categoria Profissionais de Saúde, por meio de voto secreto.

§1º – O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será na mesma data e hora da eleição.

§2º – O delegado credenciado receberá uma cédula que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de cédula.

Art. 10º – A escolha das entidades na Plenária Eleitoral do Segmento, a eleição se fará por voto secreto.

§ único – Em caso de empate deverá haver uma nova votação destacando-se as instituições empatadas.

Art. 11º – A Cédula de Votação será confeccionada e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades que estarão concorrendo.

§ único – A Cédula de Votação será rubricada por, 2 (dois) membros da Mesa, sendo um desses membros seu Presidente.

Art. 12º – O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de sua cédula e documento original de identidade.

Art. 13º – Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 14º – Após o encerramento da votação, o Relator da Comissão Eleitoral deverá lavar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§ único – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente, pelo relator e demais membros, homologando as entidades eleitas.

Capítulo VIII Da Apuração, dos Recursos e das Impugnações

Art. 15º – A apuração dos votos será realizada conforme o horário designado no art. 9º e será acompanhada pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser antecipada após o voto do último delegado Credenciado de cada Segmento.

§1º – Antes da abertura da urna, o Presidente da Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§2º – Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º – Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 16º – A Comissão Eleitoral comunicará o resultado da eleição à Plenária do Conselho Municipal de Saúde que proclamará as entidades eleitas.

Art. 17º – Depois de homologado, o resultado final da votação será divulgado, por meio de Edital, com publicado no Diário Oficial do Município que será afixado na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação das entidades eleitas para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes em 10 (dez) dias.

Capítulo IX Das Disposições Gerais

Art. 18º – As despesas com transporte e estada dos representantes para participarem do processo eleitoral serão de responsabilidade dessas entidades.

Art. 19º – Caberá a Secretaria de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 20º – Os representantes indicados pelas entidades eleitas, todos para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pelo Prefeito em até 30 (trinta) dias, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

§1º – A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária.

§2º – A Reunião Extraordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição dos membros das Comissões Permanentes deste Conselho, também com a eleição dos seus Presidentes e Relatores das comissões supracitadas.

Art. 21º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 22º – Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DREAM ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 002/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária DREAM ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, tendo por objeto "Obra de complementação de construção de quadra coberta para atender a Escola Getúlio Vargas – Rua Maria Isabel Gomes dos Santos – Tocós – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2023
PROCESSO Nº. 2022.206.000133-9-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 009/2022
CONTRATADA: CONSERMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº. 12.089.051/0001-10

OBJETO: Constitui objeto desse CONTRATO para recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes de drenagem pluvial no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.968.491,90 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Fevereiro de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO

CONTRATO Nº 0132/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000088-7-PR

ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.
CNPJ Nº 25.369.684/0001-24

OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 14,32% (quatorze e trinta e dois décimos por cento) para o fornecimento de acessório escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
VALOR DO ADITIVO: R\$ 390.722,94 (trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Janeiro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO

CONTRATO Nº 0133/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000089-4-PR

ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021.

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.
CNPJ Nº 25.369.684/0001-24

OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 13,55% (treze inteiros e cinquenta e cinco décimos por cento) para o fornecimento de vestuários escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.468.976,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Janeiro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO

CONTRATO Nº 295/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000179-3-PR

ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.
CNPJ Nº 25.369.684/0001-24

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 16,34% (dezesseis inteiros e trinta e quatro décimos por cento) para a aquisição de vestuário escolar (uniforme de inverno – jaqueta e calça), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 894.670,56 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Janeiro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO

CONTRATO Nº 0303/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000183-7-PR

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, ORIUNDA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 02/2022.

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.
CNPJ Nº 25.369.684/0001-24

OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois décimos por cento) para o fornecimento de mochila escolar (uniforme), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 400.689,48 (quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatrocentos e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Janeiro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.021.000002-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 002.007/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DA LAGOA DOURADA, Nº 15/23, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP.SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 3.700,00(TRÊS MIL SETECENTOS REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.021.000003-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 022.005/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PROFESSOR HENRIQUE VIEIRA, / Nº 22, PARQUE SANTA MARIA-PENHA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS PENHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.021.000004-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 022.002/2023/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.24, no inciso X da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MARECHAL RONDON, / Nº 36, PARQUE TAMANDARÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ACOlhIMENTO DESPERTAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NO VALOR GLOBAL DE R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Previcampos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 101/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES**, matrícula nº: 26843 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 09horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000058-6-PA REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 102/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **NILZETE SILVA RANGEL**, matrícula nº: 34853 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 09horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000221-2-PA REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 103/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA PAES RANGEL**, matrícula nº: 11081 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 09horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.000036-3-PA REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 104/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUISA CRISTINA CARDOSO DE AZEREDO**, matrícula nº: 34128 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.001387-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 105/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARLA GISELE MOURA BARCELOS**, matrícula nº: 18157 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.003588-7-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 106/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº: 18521 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.115.000086-8-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 107/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SERGIO DE AZEVEDO ALMEIDA**, matrícula nº: 4441 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.004786-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 108/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIZETE DE OLIVEIRA QUINTANILHA BARBOSA**, matrícula nº: **4009** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 (terça-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.004080-2-PA – PENSÃO EX-SERVIDOR CARLOS BARBOSA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 109/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ALINE BRAGA CARREIRA DA VITORIA**, matrícula nº: **100586** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.037.000009-1-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 110/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr(a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de fevereiro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022

COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEL. ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, objetivando atender as necessidades oriundas das Unidades Escolares, bem como dos Setores de Departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 16 de fevereiro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP nº. 035/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Complementação da obra de construção da Escola de Ensino Infantil Tipo B – Padrão FNDE – Creche Escola Parque Prazeres - Rua Antônio Cordeiro dos Santos – Parque Prazeres - Campos dos Goytacazes – RJ.

Data e horário da sessão: 08 de fevereiro de 2023 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo nº 2022.021.000102-0-PR

Pregão Presencial nº 015/2022

Objeto: Aquisição de uniformes, para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 014.001/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.112.657/0001-98, através do Processo Administrativo nº 2023.204.000118-P-PA. Outrossim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, conforme item 7 do Termo de Referência, conforme segue: NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.283.298/0001-10), itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 33.308.341/0001-88), itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

H O M O L O G A C Ã O – PREGÃO Nº 033/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, processo nº 2022.204.000306-5-PR, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09, perfazendo um total de R\$ 8.182,00 (oito mil, cento e oitenta e dois reais); e

MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.308.341/0001-88, nos itens 06, 07, 08 e 10, perfazendo um total de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
= Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos =

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL. ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a continuidade da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 014/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e componentes de infraestrutura de redes de computadores, para implementação de redes estruturadas de dados nos Conselhos Tutelares, Abrigos, Acolhimentos, Central de Regulação de Vagas, Programa FortaleSer, Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE: **09 de fevereiro de 2023, às 14h (quatorze horas)**.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro